

**GOVERNO**

JUSTIFICATIVA Nº 28/2022

PROCESSO Nº 2.514/2022

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando o parecer favorável da Advocacia Geral do Município;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084 de 09/08/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20 de dezembro de 2021;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasse de Subvenções, Auxílios e Contribuições nº 8.174 de 20 de dezembro de 2021; **alterada pela Lei 8.321 de 09 de setembro de 2022.**

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídica supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **GASP - GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PAROQUIAL**; visando aquisição de materiais permanentes e construção de sua sede própria.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço:

<http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 18 de outubro de 2022.

  
LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
Prefeito Municipal

---

**Secretaria Municipal de Governo**

---

---

**Expediente**

---

Convênio nº 22/2022, Conveniada: Caixa Escolar Norma Borges Beluco, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à CONVENIADA, para aquisição de bens de consumo em prol da aprendizagem dos alunos, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Vigência: 10/10/2022 a 28/02/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio nº 23/2022, Conveniada: Caixa Escolar Professora Madalena Maria de Melo, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção financeira à CONVENIADA, para a compra de materiais pedagógicos adequados à faixa etária das crianças, Valor: R\$ 9.647,75 (nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 13/10/2022 a 28/02/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 43/2022, Organização da Sociedade Civil: Lar Paulo e Estevão, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio financeiro), visando finalização do piso da sede da Entidade e a realização do Projeto Técnico Simplificado, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Vigência: 10/10/2022 a 31/01/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 44/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho Desenvolvimento Comunitário de Sapé, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio) para compra de material permanente, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Vigência: 10/10/2022 a 31/03/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 45/2022, Organização da Sociedade Civil: Conselho Desenvolvimento Comunitário de Firmes, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (auxílio) para compra de material permanente para atender as necessidades do Conselho, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 6.789,00 (seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), Vigência: 10/10/2022 a 31/01/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 46/2022, Organização da Sociedade Civil: Agência Para o Desenvolvimento Econômico e Social de Patos de Minas MG ADESP, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando a implementação e desenvolvimento do Observatório Social do Brasil em Patos de Minas. Valor: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais), Vigência: 13/10/2022 a 30/04/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 47/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Mulheres de Flores e de Aço, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção), visando ações de serviços nas áreas de Assistência Social. Valor: R\$ 27.197,84 (vinte e sete mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), Vigência: 13/10/2022 a 30/11/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo De Responsabilidade De Adoção 23/2022, Adotante: Gerwan Materiais De Construção LTDA., Objeto: O presente instrumento tem por objeto a adoção do seguinte equipamento público, no âmbito do Programa Viva Patos: I – PRAÇA – localizada na Avenida Fátima Porto com a Avenida Ivan Borges Porto, entre as quadras 15 do setor 05; e quadras 75 e 75, do setor 02, no bairro Jardim Centro, Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2027. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Permissão de Uso nº 04/2022, Permissionária: Associação de Proteção e Assistência Aos Condenados de Patos de Minas, Objeto: O objeto do termo é a permissão de uso 01 veículo VW/GOL 1.6, branca, placa HMM4566, ano 1999/2000, código RENAVAM 00725816112 e nº de patrimônio nº 10.735., Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2027. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 39/2022, processo 2.604/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da

parceria com o Conselho de Segurança de Patos de Minas. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 14/2022, processo 2.037/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com Associação de Proteção Animal e Ambiental de Patos de Minas - ASPAA; para cobrir despesas com o Projeto Patinhas do Bem - PPB. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Justificativa nº 28/2022, processo 2.514/2022. O Município de Patos de Minas através de base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a GASP – Grupo de Assistência Social Paroquial. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, Objeto: Acréscimo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), representando 5,330490405 % sobre o valor total do Termo de Fomento original e prorrogação da vigência do termo de Fomento originário, para 31/01/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 06/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento originário, para 28/02/2023. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

2º Aditivo ao Termo de Fomento nº 30/2021, Organização da Sociedade Civil: Associação ABBA, Pai em Patos de Minas, Objeto: Prorrogação da vigência do termo de Fomento originário, para 30/10/2022. Patos de Minas, 18 de outubro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

---

**Secretaria Municipal de Saúde**

---

---

**Expediente**

---

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2021. – Aviso de reequilíbrio de registro de preços. O Município de Patos de Minas/MG – Secretaria Municipal de Saúde torna público que os preços da Ata de Registro de Preços nº 405/2021 referente ao Pregão Eletrônico 118/2021 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, o item 49.838 foi reequilibrado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 17 de outubro de 2022. Keila Machado dos Reis Vieira – Presidente da Comissão Responsável pelo Gerenciamento/Atualizações dos Contratos e Atas de Registros de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0016/2022 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 049/2022, 050/2022, 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022, 055/2022, 056/2022 e 057/2022, referente ao pregão eletrônico nº 0016/2022 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E CÂMARA TÉCNICA, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: [www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes](http://www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes). Patos de Minas, 17 de outubro de 2022. Keila Machado dos Reis Vieira – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0028/2022 – Atualização de Registro de Preços - O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de